



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 1 de 10

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ9335>

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

97935

Data

27 de outubro de 2.005.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Um prédio residencial e mais um pequeno prédio nos fundos, sob nº 623, da Rua Uruguai, situado no loteamento denominado "VILA CECCHINO", em Americana, e seu respectivo terreno composto de partes dos lotes 15, 16 e 17, da quadra G, medindo 10,00 metros; por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo uma área superficial de **300,00 metros quadrados**, confrontando pela frente com a citada via pública, por um lado com propriedade do Espólio de Adelaide Cecchino, por outro lado com propriedade de João Poncio, e nos fundos com propriedade de Antonio Comini Neto e Irmãos.

A escrituração deste campo continua à fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO

JOÃO CIA, brasileiro, filho de Cia Martins e de Josephina Franciscato, e sua mulher **LUIZA SPAGNOL**, também conhecida como **LUIZA SPAGNOL CIA**, brasileira, filha de Joaquim Spagnol e de Catharina Sonogo, casados no regime de comunhão de bens em 26/02/1927, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, nº 623, em Americana-SP. (Registro anterior: Transcrição nº 6.510, fls. 92, livro 3-E, de 07/05/1962 de Americana-SP). Americana, 27 de outubro de 2.005. O escrevente autorizado, *Rogério Fúndio Sáez*. O Oficial, *Manoel Gomes*.

R.2/ 97.935 - Nos termos da escritura pública de 30/05/1973, do 2º Tabelião local (livro 70, fls.209), prenotada sob nº 185.790 em 26/09/2005, os proprietários João Cia e sua mulher Luiza Spagnol Cia, acima qualificados, **doaram a:** 1) **WALDOMIRO CIA**, brasileiro, portador do RG nº 10.719.062-X-SSP-SP e CPF nº 318.095.538-49, casado no regime de comunhão de bens com DURVALINA FELTRIN CIA, brasileira, portadora do RG nº 10.719.060-SSP-SP e CPF nº 356.584.648-89, ambos industriais, residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº 114, em Americana-SP; 2) **ANDRE CIA**, brasileiro, portador do RG nº 36.250.936-0-SSP-SP e CIC nº 269.470.138-87, casado no regime da comunhão de bens em 19/12/1953, com ANNA MASSÃO CIA, brasileira, portadora do RG nº 36.639.353-4-SSP- (continua no verso)

ÔNUS

R.1/ 97.935 - Nos termos da escritura pública de 30/05/1973, do 2º Tabelião local (livro 70, fls.209), prenotada sob nº 185.790 de 26/09/2005, os proprietários João Cia e sua mulher Luiza Spagnol Cia, já qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$3.000,00, sendo que com a morte de um deles, passará ao cônjuge sobrevivente. Americana, 27 de outubro de 2.005. O escrevente autorizado, *Rogério Fúndio Sáez*.

Av.3/ 97.935 - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que, o usufruto vitalício a que se refere o R.1 desta, **foi transferido** em sua totalidade à usufrutuária LUIZA SPAGNOL CIA, em virtude de falecimento do usufrutuário João Cia, ocorrido em 15/07/1980, nos termos do requerimento de 22/09/2005 e da cópia autenticada da certidão de óbito expedida em 15/07/1980, pelo Cartório do Registro Civil de Americana-SP, prenotados sob nº 185.791 em 26/09/2005. Americana, 27 de outubro de 2005. O escrevente autorizado, *Rogério Fúndio Sáez*.

Av.5/ 97.935 - Proceda-se a esta averbação para ficar constando que, o usufruto vitalício a que se refere o R.1 e Av.3 desta, **ficou cancelado e sem mais nenhum efeito**, em virtude de falecimento da usufrutuária, (continua no verso)



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 2 de 10

MATRÍCULA Nº

97935

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

MANOEL GOMES
OFICIAL

AQUISIÇÕES

SP e CPF nº 335.182.108-58, ambos industriais, residente e domiciliado na Rua Frederico Pólo, nº 434, em Americana-SP; 3) NAIR BERALDO CIA, viúva de Dario Cia, do lar, portadora do CIC nº 772.717.348-72, residente e domiciliada na Rua Frederico Pólo, nº 494, em Americana-SP; 4) ALVANO CIA, brasileiro, desquitado em 24/09/1959, industrial, portador do RG nº 25.951.241-2-SSP-SP e CIC nº 715.684.508-00, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 609, em Americana-SP; 5) ALZIRA CIA, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora do RG nº 28.861.643-1-SSP-SP e CPF nº 017.099.838-09, residente e domiciliada na Rua Uruguai, nº 609, em Americana-SP; 6) OSWALDO CIA, brasileiro, portador do CIC nº 129.959.088-87, casado no regime de comunhão de bens em 22/12/1960, com IVALDA SEGATTO CIA, brasileira, portadora do RG nº 25.471.538-2-SSP-SP e CPF nº 308.349.868-33, ambos industriais, residente e domiciliado na Rua Antonio Feliciano de Castilho, nº 375, em Americana-SP; 7) LAIR CIA CONSULIN, brasileira, portadora do RG nº 10.538.945-SSP-SP e CPF nº 074.936.518-84, assistida por seu marido SANTO JOSÉ CONSULIN, ambos industriais, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, nº 609, em Americana-SP; e, 8) IDAIL CIA, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora do RG (continua na folha numero dois)

ÔNUS

Luiza Spagnol Cia, também conhecida como Luisa Spagnol, ocorrido em 28/03/1998, nos termos do requerimento de 19/10/2005 e da cópia autenticada da certidão de óbito expedida em 31/03/1998, pelo Oficial do Registro Civil de Americana-SP, prenotados sob nº 185.791 em 26/09/2005. Americana, 27 de outubro de 2005. O escrevente autorizado,

A escrituração deste campo continua à fis. U 3 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 3 de 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ>

MATRÍCULA Nº 97935

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

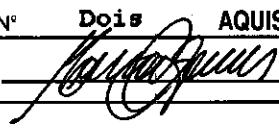
REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

97935

Folha Nº **Dois** **AQUISIÇÕES**

Oficial 

AQUISIÇÕES

(continuação de fls.01-verso M.97.935)

nº 27.842.203-2-SSP-SP e CPF nº 160.683.368-59, residente e domiciliada na Rua Uruguai, nº 609, em Americana-SP, o **imóvel objeto desta matrícula** (gravado com usufruto vitalício no R.1), pelo preço de CR\$6.000,00. Americana, 27 de outubro de 2005. O escrevente autoriza-

do, Rogério Furtado Siqueira.
Av.4/ 97.935 - Procede-se a esta averbação, em conformidade com o artigo 1.178, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro de 1.916, para ficar constando que a **parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula (gravada com usufruto R.1)**, doado a Lair Cia Consulin, conforme R.2 desta, **passou a pertencer** com exclusividade à cónjuge sobrevivente LAIR CIA CONSULIN, por falecimento de seu marido Santo José Consulin, ocorrido aos 21/07/1995, nos termos do requerimento de 19/10/2005 e da cópia autenticada da certidão de óbito expedida em 24/07/1995, pelo Cartório do Registro Civil de Americana-SP, prenotados sob nº 185.791 em 26/09/2005. Americana, 27 de outubro de 2005. O escrevente autorizado, Rogério Furtado Siqueira.

A escrituração deste campo continua a fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 4 de 10

MATRÍCULA Nº

97935

Verso folha Nº

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

MANOEL GOMES
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 5 de 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ>



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo Expediente

MATRÍCULA Nº

97.935

MATRÍCULA Nº

97.935

Data: 13 de janeiro de 2011

FLS
03

Oficial

AV. 06 / 97.935

Americana, 13 de janeiro de 2011.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Onus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

O Responsável pelo Expediente Marcelo Squassoni Gomes (Marcelo Squassoni Gomes).

AV. 07 / 97.935

Americana, 13 de janeiro de 2011.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº. "05.0017.0025.000".

Os documentos que deram origem ao presente ato foram Prenotados sob nº. 238.857, em 06/01/2011, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

A escrevente autorizada Karime Areco Moreira (Karime Areco Moreira).

AV. 08 / 97.935

Americana, 13 de janeiro de 2011.

AVERBAÇÃO DE ÓBITO DE PROPRIETÁRIO. Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário **ALVANO CIA**, faleceu em 24/01/2004, no estado civil de desquitado desde 24/09/1959.

Os documentos que deram origem ao presente ato foram Prenotados sob nº. 238.857 em 06/01/2011, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

A escrevente autorizada Karime Areco Moreira (Karime Areco Moreira).

R.09 / 97.935 / PARTILHA JUDICIAL

Americana, 13 de janeiro de 2011.

Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/01/2008, e aditado em 20/10/2008, prenotados sob nº 238.858 em 06/01/2011, extraído dos autos do processo nº 019.01.2006.001950-0/000000-000, ordem nº 588/06, de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de Alvano Cia, já qualificado, que correu pelo Juízo da Família e das Sucessões da Comarca de Americana-SP, assinado pelo Dr. Fábio Luís Bossler, MM. Juiz de Direito do referido Juízo, cuja partilha foi homologada por sentença de 18/10/2007, transitada em julgado em 03/01/2008, foi atribuído aos herdeiros: 1) WALDOMIRO CIA, brasileiro, RG/SP nº 10.719.062-X, CPF/MF nº 318.095.538-49, casado no regime da comunhão de bens, em 12/07/1952, com DURVALINA FELTRIN CIA, brasileira, RG/SP nº 10.719.060, CPF/MF nº 356.584.648-89, ambos industriais, residentes e domiciliados na Rua Síria, nº 57, Vila Omar, em Americana-SP; 2) ANDRÉ CIA, brasileiro, RG/SP nº 36.250.936-0, CPF/MF nº 269.470.138-87, casado no regime da comunhão de bens, 19/12/1953, com ANNA MASSÃO CIA, brasileira, RG/SP nº 36.639.353-4, CPF/MF nº 335.182.108-58, ambos industriais, residentes e domiciliados na Rua Campo Grande, nº 390, Cidade Nova, em Santa Bárbara D'Oeste-SP; 3) CLAUDIO CIA, brasileiro, industrial, RG nº 11.665.759, CPF/MF nº 002.062.738-60, casado no regime da comunhão geral de bens, 22/11/1975, com ROSA MARIA LOPES DA ROCHA CIA, brasileira, industrial, RG nº 13.295.224, CPF/MF nº 139.650.418-43, residentes e domiciliados na Rua Vicente de Carvalho, nº 64, em Americana-SP; 4) ALZIRA CIA, brasileira, solteira, nascida em 20/04/1932, industrial, RG/SP

continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saet
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 6 de 10

MATRÍCULA Nº 97.935

FLS. 03 VERSO

nº 28.861.643-1, CPF/MF nº 017.099.838-09, residente e domiciliada na Rua Uruguai, nº 623, Bairro Frezzarin, em Americana-SP; 5) OSWALDO CIA, brasileiro, CPF/MF nº 129.959.088-87, casado no regime da comunhão de bens, 22/12/1960, com IVALDA SEGATTO CIA, brasileira, RG/SP nº 25.471.538-2, CPF/MF nº 308.349.868-33, ambos industriais, residentes e domiciliados na Rua Michel David, nº 19, em Americana-SP; 6) LAIR CIA CONSULIN, brasileira, industrial, viúva desde 21/07/1995, RG/SP nº 10.538.945, CPF nº 074.936.518-84, residente e domiciliada na Rua Icarai, nº 762, bairro Jardim Ipiranga, em Americana-SP; e 7) IDAIL CIA, brasileira, solteira, nascida em 04/01/1944, industrial, RG/SP nº 27.842.203-2, CPF/MF nº 160.683.368-59, residente e domiciliada na Rua Imigrantes, nº 698, em Americana-SP; **uma parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel desta matrícula (havida pelo R.2) pelo valor de R\$5.229,25, na proporção de 1,785% do imóvel para cada um.**

A escrevente autorizada, Karime Areco Moreira (Karime Areco Moreira).

AV.10 / 97.935

Americana, 03 de abril de 2012.

AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que, o prédio residencial e mais um pequeno prédio nos fundos, com frente para a Rua Uruguai, sob nº 623, desta matrícula, **possuem uma área construída de 76,65m² cadastrada anteriormente ao exercício de 1966.**

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº.253.134 em 12/03/2012, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV.11 / 97.935

Americana, 03 de abril de 2012.

AVERBAÇÃO DE AUMENTO DE CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi procedido um **aumento de 65,05m²** de construção no prédio residencial e mais um pequeno prédio nos fundos, com frente para a Rua Uruguai, sob nº 623, desta matrícula, **totalizando, assim, uma área construída de 141,70m²**, possuindo o referido aumento o valor fiscal de R\$21.053,43.

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº.253.134 em 12/03/2012, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV.12 / 97.935

Americana, 03 de abril de 2012.

AVERBAÇÃO DE ÁREA DEMOLIDA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que, o prédio residencial e mais um pequeno prédio nos fundos, com frente para a Rua Uruguai, sob nº 623, desta matrícula, com área construída de 141,70m², foi **totalmente demolido em 2008.**

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº.253.134 em 12/03/2012, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV.13 / 97.935

Americana, 03 de abril de 2012.

AVERBAÇÃO DE CND DE ÁREA CONSTRUÍDA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi apresentada a **Certidão Negativa de Débitos**
continua na ficha nº 04



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Marcelo Rodrigues Gomes
Responsável pelo Expediente

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

caes

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ>



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 7 de 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

97.935

MATRÍCULA Nº

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo Expediente

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA Nº

97.935

Data

03 de abril de 2012

FLS

04

Oficial

Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob número 059892012-21029010, em 01.03.2012, referente as áreas construídas e demolidas, averbadas sob nºs. 10, 11 e 12, nesta matrícula.

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº.253.134 em 12/03/2012, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV.14 / 97.935

Americana, 03 de abril de 2012.

AVERBAÇÃO DE ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar que **Durvalina Feltrin Cia** faleceu em 08/07/2006, no estado civil de casada com Waldomiro Cia.

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº.253.134 em 12/03/2012, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

R.15 / 97.935 / PARTILHA POR ESCRITURA PÚBLICA

Americana, 03 de abril de 2012.

Nos termos do instrumento público de inventário e partilha, sob a forma de arrolamento sumário, datado de 22.06.2011, do 1º Tabelião local (livro 611, págs.137/144), prenotado sob nº.253.134 em 12/03/2012, dos bens deixados por falecimento de Durvalina Feltrin Cia, já qualificada (que era do lar), **foi atribuído ao viúvo meeiro WALDOMIRO CIA**, brasileiro, viúvo desde 08/07/2006, eletricitista aposentado, RG/SSP/SP nº.10.719.062-X, CPF/MF nº.318.095.538-49, residente e domiciliado na Rua Síria, nº.57, Vila Omar, em Americana-SP; e ao herdeiro filho **ADEMILTON GERALDO CIA**, brasileiro, mecânico, RG/SSP/SP nº.10.950.753, CPF/MF nº.017.187.348-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 06.09.1980, com CRISTINA APARECIDA GOTARDI CIA, brasileira, secretária, RG/SSP/SP nº.11.428.306-0, CPF/MF nº.123.329.058-47, residentes e domiciliados na Rua Síria, nº.57, Vila Omar, em Americana-SP, **uma parte ideal correspondente a 14,285% do imóvel desta matrícula (havida pelo R.02 e R.09), pelo valor de R\$4.000,00, na proporção de 7,142% do imóvel para cada um.**

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV.16 / 97.935

Americana, 03 de abril de 2012.

AVERBAÇÃO DA DATA DE VIUEZ DE PROPRIETÁRIA. Procede-se a esta averbação para ficar constando que a proprietária Nair Beraldo Cia, qualificada no ato 02, filha de Atílio Beraldo e Maria Beraldo, é "viúva desde 21.07.1968".

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº.253.135 em 12/03/2012, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV.17 / 97.935

Americana, 03 de abril de 2012.

AVERBAÇÃO DE ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar que **Nair Beraldo Cia** faleceu em 01/04/1982, no estado civil de viúva de Dario Cia.

Continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 8 de 10

MATRÍCULA Nº

97.935

FLS **04** VERSO

Os documentos que deram origem ao presente ato foram prenotados sob nº. **253.135** em 12/03/2012, e arquivados em microfilme sob o mesmo número de ordem.

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

R.18 / 97.935 / SOBREPARTILHA POR ESCRITURA PÚBLICA

Americana, 03 de abril de 2012.

Nos termos do instrumento público de sobrepartilha, datado de 22.06.2011, do 1º Tabelião local (livro 611, págs.145/149), prenotado sob nº. **253.135** em 12/03/2012, dos bens deixados por falecimento de Nair Beraldo Cia, já qualificada, **foi adjudicado ao único herdeiro filho CLAUDIO CIA**, brasileiro, comerciante, RG/SSP/SP nº.11.665.759, CPF/MF nº.002.062.738-60, casado sob o regime da comunhão geral de bens, aos 22.11.1975, com ROSA MARIA LOPES DA ROCHA CIA, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº.13.295.224, CPF/MF nº.139.650.418-43, residentes e domiciliados na Rua Vicente de Carvalho, nº.64, Vila Amorim, em Americana-SP, **uma parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula (havida pelo R.02)**, pelo valor de R\$5.400,00.

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

R. 19 / 97.935 / VENDA E COMPRA

(Prenotação nº 258.107 de 07/08/2012)

Americana, 22 de agosto de 2012.

Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 26/07/2012, do 1º Tabelião local (livro nº.653, págs.307/314), acompanhada do comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$3.000,00, ANDRÉ CIA e sua esposa ANNA MASSÃO CIA; ALZIRA CIA; OSWALDO CIA, portador do RG/SSP/SP nº 11.670.996-0 e sua esposa IVALDA SEGATTO CIA; LAIR CIA CONSULIN; IDAIL CIA; WALDOMIRO CIA; ADEMILTON GERALDO CIA, assistido por sua esposa CRISTINA APARECIDA GOTARDI CIA; e, CLAUDIO CIA e sua esposa ROSA MARIA LOPES DA ROCHA CIA, já qualificados, **venderam o imóvel (havido pelo R.2, R.9, R.15 e R.18), pelo preço de R\$150.000,00, a ANTONIO GUMERCINDO PAVAN**, brasileiro, industrial, RG/SSP/SP nº 4.852.005-6, CPF/MF nº 269.457.978-72, casado sob o regime da comunhão geral de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com OFÉLIA PRATA PAVAN, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 7.891.951-4, CPF/MF nº 256.777.288-02, residentes e domiciliados na Rua México, nº 775, Frezzarin, nesta cidade.

A escrevente autorizada, Karime Areco Moreira (Karime Areco Moreira).

R.20 / 97.935 / INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

(Prenotação nº 293.266 de 13/05/2015)

Americana, 26 de maio de 2015.

Pelo requerimento de 03/03/2015; Instrumento Particular de Constituição e Contrato Social datado de 05/01/2015, devidamente registrado na JUCESP sob nº.3522897812-1 em 03/03/2015, e 1ª Alteração do Contrato Social, datada de 16/04/2015, devidamente registrada na JUCESP sob nº.170.541/15-0 em 05/05/2015, acompanhados do comprovante de pagamento do I.T.B.I., no valor de R\$9.019,51, os proprietários Antonio Gumercindo Pavan e sua esposa Ofélia Prata Pavan, qualificados no R.19, **transmitiram mediante conferência de bens para fins de integralização de capital social, o imóvel (havido pelo R.19), pelo valor de R\$403.755,89, a empresa PAG PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Americana-SP, na Rua México, nº.775, Vila Frezzarin, inscrita no CNPJ nº.21.967.163/0001-18, devidamente registrada na JUCESP sob nº.35228978121 em 03/03/2015.

A escrevente autorizada, Solange Cristina Bertuolo Bertella (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

continua na ficha nº05



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marcelo Squarone Gomes
Responsável pelo Expediente

caes

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 9 de 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buntli

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 97.935

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº

97.935

Data

08 de agosto de 2018

FLS

05

Oficial

R. 21 / 97.935 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 331.127 de 11/07/2018)

Americana, 03 de agosto de 2018.

Pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, e Outras Avenças de 25/06/2018; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 94C6.E995.D906.FEF6, emitida em 26/07/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; em que figuram como **DEVEDORA FIDUCIANTE**: Pag Participações Ltda., já qualificada; **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**: Eplam Embalagens Plásticas Americana Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 49.696.651/0001-57, com sede em Americana-SP, na Rua Timbiras, nº 383, Vila Galo; e, Gilson Ednei Pavan, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG/SSP/SP nº 16.132.064-8, CPF/MF nº 095.858.748-57, residente e domiciliado na Rua Maresias, nº 64, Jardim Portal da Colina, em Americana-SP; e, **CREDORAS FIDUCIÁRIAS**: Continentalbanco Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 11.049.358/0001-25, com sede em São Paulo-SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 9º andar, conjunto 91, Itaim Bibi; e, Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Jardim Paulistano, foi constituída a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, e transmitida sua propriedade resolúvel as credoras fiduciárias **CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.**; e, **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, já qualificadas, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida contraída pela devedora fiduciante Pag Participações Ltda., já qualificada, **no valor total de R\$1.000.000,00**, pagável em São Paulo-SP, com prazo de 60 meses. **Encargos**: Atualização Monetária pela variação do Índice Geral de Preços Médios - IGPM/FGV, Juros moratórios de 1% ao mês, pro rata ou fração, Multa Contratual de 10% e honorários advocatícios arbitrados em 20%. Por força da Lei nº 9.514/97, a posse do imóvel **foi desdobrada**, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e as credoras fiduciárias possuidoras indiretas. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei, o valor da garantia fiduciária é de R\$1.000.000,00. Constatam ainda nos referidos instrumentos, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 22 / 97.935 / PENHORA
(Prenotação nº 344.869 de 29/08/2019)

Americana, 18 de setembro de 2019.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 5º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba-SP, emitida em 03/09/2019, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 0007007-87.2019.8.26.0451), em que a exequente **New Trade Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Nao Padronizado Multissetorial**, CNPJ nº 13.842.701/0001-10, move em face dos executados **M A P Industria e Comercio de Plasticos Ltda**, CNPJ nº 49.696.651/0001-57, **Gilson Ednei Pavan**, CPF nº 095.858.748-57, **Thelma Pavan Zanini**, CPF nº 110.119.568-10, **Leandro Pavan**, CPF nº 254.362.138-55, e **Pag Participacoes Ltda**, CNPJ nº 21.967.163/0001-18, **os direitos sobre o imóvel foram penhorados** tendo como depositária Pag Participações Ltda. (Valor total da dívida R\$876.802,40). (custas pagas - penhora sobre 06 imóveis).
Selo Digital: 119909321IT000083526BL102

O escrevente autorizado _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 23 / 97.935
(Prenotação nº 390.370 de 28/02/2023)

Americana, 10 de março de 2023.

continua no verso



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Protocolo: 391403 - CNM: 119909.2.0097935-78 - Pág.: 10 de 10

MATRÍCULA Nº 97.935

FLS **05** VERSO



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

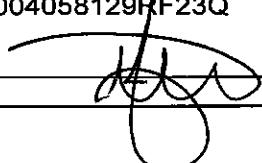
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Carlos Roberto Bruni
Oficial Delegado

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

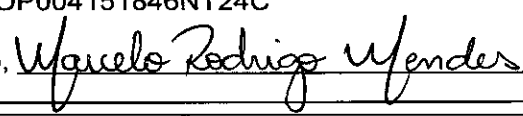
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A., já qualificada, teve a sua **denominação social alterada** para **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme requerimento datado de 27/02/2023 e Certidões de Inteiro Teor expedidas em 27/07/2021 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP (por meio eletrônico) da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 03/07/2020, devidamente registrada na JUCESP sob nº 475.283/20-0 em 09/11/2020, e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2020, devidamente registrada na JUCESP sob nº 487.228/20-0 em 17/11/2020 e NIRE nº 35300127609, microfilmadas sob nº 367.876 em 10/08/2021, nesta Serventia.
Selo Digital: 119909331CV004058129RF23Q

A escrevente autorizada,  (Luiza Maria Marchi).

AV. 24 / 97.935
(Prenotação nº 391.403 de 23/03/2023)

Americana, 15 de março de 2024.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DAS CREDORAS FIDUCIÁRIAS. Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, recepcionado por meio eletrônico, prenotado sob nº 391.403 em 23/03/2023 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 22/02/2024, por esta Serventia; requerimento datado de 28/02/2024, pela Continentalbanco Securitizadora S.A e Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$25.000,00 devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.000.000,00, em nome das credoras fiduciárias **CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada no R.21, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35300371241; e, **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, já qualificada no R.21 e Av.23, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35300127609.
Selo Digital: 119909331OP004151846NT24C

O escrevente autorizado,  (Marcelo Rodrigo Mendes).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula CNM: 119909.2.0097935-78, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula acham-se noticiados.
ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA SUA EXPEDIÇÃO.
Para imóvel situado na comarca de Nova Odessa, a contempla informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana, 20 de março de 2024, às 10:24 hs.

Assinado Digitalmente

O selo digital abaixo, poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



1199093C3FL004151847KX248

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Trib. Just.	ISS	Min. Pub.	Total
R\$: 40,91	R\$: 11,63	R\$: 7,96	R\$: 2,15	R\$: 2,81	R\$: 2,05	R\$: 1,96	R\$: 69,47

Valor cobrado pela Certidão - Protocolo: 391403

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7U2CK-NWRLZ-AE3NQ-8SSPZ>